



## COFAMSTPD

CONFEDERAÇÃO DAS FEDERAÇÕES E DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES  
DAS LOCALIDADES DE S.TOMÉ E PRÍNCIPE E DIÁSPORA

Email: [cofamstpd@hotmail.com](mailto:cofamstpd@hotmail.com)-Site:[www.cofamstpd.st](http://www.cofamstpd.st)

Tlm+(239) 9886245/9897002

Av. Marginal 12 de Julho - S.Tomé

---

Assunto:  
Organização do Estado  
Santomense na urna, 2020  
(Cidadãos Santomense em bloco)

Exm<sup>a</sup>. Senhora  
Dr<sup>a</sup>. Inocência Mata  
Professora de Letras  
da Universidade de Lisboa  
São Tomé

Excelência!

**Igualdade, Equidade do Género**

**Governação com as Mulheres de Moçambique e de São Tomé e Príncipe.**

**Tratou-se da Governação de Partido e não do País.**

Palavras da Cidadã Santomense, Escritora e Professora de Letras da Universidade de Lisboa, Dr<sup>a</sup>. Inocência Mata, interpelada pela agente de comunicação social no programa Beleza “Chá do Manhã” através da Televisão Santomense (TVS).

Para Confederação dos Cidadãos, **Autoridade do Estado**, domínio mundial, ***governação em todo mundo chamada de democracia não se trata de governação do país, de facto.***

**Trata-se justamente da governação de partido, interesses pessoais de grupo e de partido no poder acima do Estado “civis em bloco” com injustiça.**

**Governar país** define baliza para cada cidadão e morador da terra em direitos e dos deveres fundamentais em simultâneo a cumprir para com Estado (civis em bloco) à saber:

- ✓ **Cada cidadão** deverá beneficiar de um emprego e por conta do Estado (civis em bloco) *ou* dos seus subsídios de desemprego

obrigatórios, nunca inferior ao salário mínimo nacional (domínio do poder monetário) dentro de justiça social.

- ✓ **Cidadão na idade de reforma sem exclusão social**, goza dos seus legítimos direitos de reforma, nunca inferior ao **salário mínimo nacional “domínio do poder monetário”** de harmonia com a lei universal das Nações Unidas localizada no artigo 54º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.
- ✓ **Doente mental** deverá merecer todo o cuidado do Estado “civis em bloco”, **sem sobressaltos**, nunca inferior ao **salário mínimo nacional “domínio do poder monetário”**, **sobre pena**, infrator ser punido severamente pelas Nações Unidas com as normas e leis de punição em vigor.
- ✓ **Cada cidadão** paga os impostos e segurança social obrigatórios, no dever dos cidadãos.

**Salário mínimo ao nível de administração central do Estado** é salário mais baixo a este nível, *não* abrange cidadãos em bloco, *não* tem poderes sobre domínio do poder monetário e, nestas circunstâncias, cidadãos passam fome “mesmo com atividade laboral”.

**Salário mínimo nacional “domínio do poder monetário”**, um dos direitos fundamentais do homem ao nível internacional, é valor monetário de base destinado para cada cidadão, morador da terra e por conta do Estado “civis em bloco” dentro de política clara, ***cidadão é herdeiro legítimo do Estado, fruto da investigação científica.***

Referido valor deverá garantir ***cada cidadão*** poder de compras e por conta do Estado “civis em bloco” no mínimo de três refeições ao dia de géneros alimentícios importados, despesas na saúde, água, energia, transporte, comunicação, habitação, gás, recurso humano, educação, cultura, desporto, justiça, atividade espiritual em cada mês, conforme justiça social.

**Cidadã Santomense, Escritora e Professora de Letras da Universidade de Lisboa, disse e disse bem.**

**Tratou-se da governação de partido e não do país, o que contraria princípios fundamentais da lei universal das Nações Unidas localizada no artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, domínio do poder das constituições e das leis universais.**

**Deus disse: “O meu Povo sofre por falta de conhecimento”.**

Estado Santomense “civis santomense em bloco” detectou erro de administração e cometido pelas Nações Unidas na interpretação errónea da lei universal de justiça social localizada no **artigo 57º** da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, **domínio do poder das constituições e das leis universais, com lacuna.**

**Seguinte teor:**

“Todos cidadãos têm direito de tomar parte na vida política do país, na direcção dos assuntos do país, directamente ou por intermédio dos representantes livremente eleitos”.

**Interpretação:** “Cada cidadão deve ter a sua opção política dentro do Estado com partido político na democracia”.

Interpretação errada defende partido acima do Estado “civis em bloco” com injustiça.

Cidadão **se** não ingressar dentro de partido, incluso partido no poder, não poderá ocupar cargos do Estado seja do Secretário-Geral das Nações Unidas, Presidente da República, Assembleia Nacional, Governo, Supremo Tribunal de Justiça, Tribunal Civil Internacional, Tribunal Constitucional, Tribunal de Contas, cidadão não poderá ocupar outros cargos do Estado dentro de administração central do Estado, dentre outros.

**Resultado esperado:**

Exclusão social principalmente na administração central do Estado, atos de corrupção, instabilidade política governativa, invasão nas instituições do Estado (civis em bloco), guerra, desemprego, fome e miséria “cidadão

mesmo com actividade laboral”, desnutrição, desigualdade social, injustiça salarial, usurpação do poder, abuso do poder e injustiça.

***Secretário-Geral das Nações Unidas deverá responder de imediato Estado Santomense “civis santomense em bloco” no foco desta iniciativa de carácter internacional por erro de administração e cometido.***

**Fenómeno** lesou cidadãos do mundo em geral, sobretudo para a camada mais **desfavorecidas** das populações, transtornos causados em materiais, financeiros, moral e contra moral, perda de vidas humanas.

**Conjunto de situações** que enfermam cidadãos do mundo em geral, sobretudo para a camada mais **desfavorecidas** das populações que sofrem com injustiça, **tudo deve-se da desorganização do Estado** “civis em bloco”, de facto, nunca se organizou de harmonia com à supracitada lei universal das Nações Unidas.

**Estudo e investigação desta obra Divina conclui-se, culpa não recai sobre representantes de partidos políticos, pelo que;**

**Tolerância no espírito da verdade e de justiça.**

**artigo 57º** da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, domínio do poder das constituições e das leis universais, **dominou pano do fundo.**

Iniciativa do Estado Santomense “civis santomense em bloco” **surge** a Confederação das Federações e das Associações dos Moradores das Localidades de São Tomé e Príncipe e Diáspora, denominada por **COFAMSTPD.**

Confederação dos Cidadãos, Autoridade do Estado, domínio mundial, conforme estatutos, guia da organização civil, e publicado no Diário da República nº 03 de 26 de Janeiro de 2012, Diário da República nº 134 de 01 de Novembro do mesmo ano, respectivamente do corpo da direcção.

Qualquer Estado “civis em bloco” tem poderes a fim de unificar dois blocos dos órgãos do poder, **por um e único bloco** dos órgãos do poder, **civilmente**, atingir à meta da verdadeira união do ponto de vista científico conforme a pirâmide universal que orienta às Nações no foco da iniciativa

do Estado Santomense, com **organismo similar, ou seja, idêntico, capaz de acabar com a guerra, desemprego, fome e miséria, desigualdade social, instabilidade política governativa, atos de corrupção, exclusão social principalmente na administração central do Estado, usurpação do poder, abuso do poder, injustiça e estabelece a paz mundial de facto.**

**O seu Presidente goza da deliberação, força do poder da lei universal das Nações Unidas localizada no artigo 57º da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, domínio do poder das constituições e das leis universais na concretização dos objetivos primordiais à supracitada lei universal de justiça social.**

*Implementação dos projetos concretos e definidos nos interesses do Estado “civis em bloco” acima de partido conforme a pirâmide universal que orienta às Nações no foco da iniciativa do Estado Santomense, algo como a bomba, materiais de guerra transformarão em materiais para o trabalho do campo, rumo ao desenvolvimento sustentado durável, melhorias das condições de vida de cada cidadão, garantia para as futuras gerações.*

Estudo e investigação desta obra se apurou, cidadão é herdeiro legítimo do Estado “civis em bloco”, levou Estado Santomense cerca de duas décadas do “trabalho árduo”, e do Saber do universo, 1999/2019.

Saber que vem das universidades tem limite que chega.

**Investimento incalculável.**

*Nações Unidas através do seu Secretário-Geral usa força do poder da supracitada lei universal de justiça social, une legítimos representantes do Estado em todo mundo conforme a pirâmide universal que orienta às nações no foco da iniciativa do Estado Santomense, deve valor monetário incalculável aos civis santomense em bloco pelos serviços científicos prestados.*

*Civis Santomense em bloco (Estado) deve pensador, arquiteto do mundo valor monetário incalculável pelos serviços científicos prestados.*

*Desviou do caminho do seu próprio projeto e da sua família pela causa dos cidadãos do mundo em geral, sobretudo para a camada mais desfavorecidas das populações que sofrem com injustiça.*

Sociedade até considerou de doido.

Normalmente, cientistas são assim considerados.

Cidadão, Thomas Edison, pai da luz eléctrica nos anos 1800 que o mundo hoje beneficia, sociedade havia-o considerado de feiticeiro.

Não tinha nível académico superior.

“Deus aposta nas coisas vis e desprezíveis por este mundo e pega no que vem do nada”.

Deus pegou São Tomé e Príncipe, duas Ilhas maravilhosas de gentes pobres e humildes para fazê-las sábia.

Ele que fez os Céus e a Terra, fez homem, e tem os seus domínios.

“Bem-aventurado os mansos e humildes de coração”.

“Luta de Caneta e Papel é a luta mais poderosa do mundo, disse um agente de comunicação social na Assembleia Geral das Nações Unidas em Nova Iorque”.

**Excelência!**

Direitos e dos deveres fundamentais em simultâneo de cada cidadão a cumprir para com Estado (civis em bloco) **não acaba**.

Qualquer poder económico, dependendo de circunstâncias **acaba**.

Neste contexto, cidadão ainda com grande poder económico **interessa sim**, envolvimento ativo do seu **impulsor**.

A Direção da Confederação das Federações e das Associações dos Moradores das Localidades de São Tomé e Príncipe e Diáspora, denominada por **COFAMSTPD**.

Confederação dos Cidadãos, **Autoridade do Estado**, domínio mundial, através do seu Presidente, **observador internacional atento** nas questões que surpreendem com a **sobrevivência** de cada cidadão, observou ponto de vista de vossa excelência, cidadã e moradora da terra, **herdeira legítima do Estado** (civis em bloco) através da Televisão Santomense (TVS) no programa Beleza “Chá do Manhã”, o que por último, **ponto de vista de vossa excelência contribuiu com estudo e investigação científica desta obra Divina**, força do poder da lei universal das Nações Unidas localizada no **artigo 57º** da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, **domínio do poder das constituições e das leis universais** na concretização dos objetivos fundamentais à

supracitada lei universal de justiça social, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.

**Como Presidente da Confederação dos Cidadãos, Autoridade do Estado, domínio mundial, em nome dos cidadãos em bloco e em todo mundo, sinceros agradecimentos.**

**Êxito nos exercícios das suas funções.**

*Ponto de vista de vossa excelência deverá servir de exemplos claros e concretos a serem seguidos pelas Nações Unidas através do seu **Secretário-Geral**, usa força do poder da lei universal de justiça social localizada no **artigo 57º** da Constituição da República Democrática de São Tomé e Príncipe, **domínio do poder das constituições e das leis universais**, **une** representantes de partidos políticos ao nível internacional, dentro de um e único objetivo, interesses do Estado (civis em bloco) acima de partido na concretização dos objetivos fundamentais à supracitada lei universal das Nações Unidas, obedecendo rigorosamente as normas internacionais.*

Cidadãos em bloco organizados e legitimados na **urna** serão capazes de quebrar as barreiras que impedem o Estado no seu desenvolvimento **sustentado** durável, melhorias das condições de vida de **cada** cidadão.

**Publique-se.**

COFAMSTPD, feito em São Tomé, aos 11 dias do mês de Junho do ano 2020

Presidente da Confederação dos Cidadãos

Ermindo Nazaré Penhor

**OBS:** A cuidado do Sr. Diretor da Televisão Santomense (TVS) de harmonia com a lei civil da Confederação dos Cidadãos, Autoridade do Estado, domínio mundial, conforme estatutos, guia da organização civil, localizada no artigo 5º alínea c), e publicado no Diário da República nº 03 de 26 de Janeiro de 2012.

**Cópias**

**Bloco dos órgãos do poder civil, políticos multipartidários, parceiros de desenvolvimento.**